



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 146/2025

Atualiza o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, nos termos da Lei Municipal nº 206, de 30 de dezembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no §2º do art. 97 do Código Tributário Nacional, o qual estabelece textualmente que “*Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo*”;

Considerando que a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, instituído pela Lei Municipal nº 206/2003, tem por objetivo cobrir as despesas com a energia elétrica consumida nos logradouros públicos, além de despesas com operação, manutenção, efficientização e ampliação do serviço de iluminação pública do Município;

Considerando a necessidade de se buscar o constante equilíbrio das contas públicas, para dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; e

Considerando, ainda, o disposto no art. 10 da lei 206/2003, qual dispõe que “*Os valores do CIP para os exercícios subsequentes a 2004 serão determinados mediante aplicação, [...], da variação do INPC ocorrida nos 12 meses anteriores ao do reajuste, [...]*”.

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado em 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE, registrado durante o período de setembro de 2024 a agosto de 2025, os valores da base de cálculo para fins de lançamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07

Número Edição... 13419

Data 19 / 09 / 25 Página... B9

Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 – Fax 3640-3024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ